



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na sala de videoconferência do Google Meet, reuniram-se os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nomeados pela Portaria Reitoria/Unilab Nº 183, de 24 de junho de 2025, sob a presidência da Professora Dra. Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui. Estiveram presentes à reunião os seguintes membros: Elias Silva Mavila (Representante Discente - IH); Luis Carlos Ferreira (Titular - Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular - CPAC/PROGRAD); Daniela Queiroz Zuliani (Titular - Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR); Paulo Fernando Carneiro Freitas (Titular - Seção de Registro Acadêmico - Bahia); Gilvan Ferreira Felipe (Instituto de Ciências da Saúde - ICS); Rejane Felix Pereira (Titular - Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS), Helka Sampaio Ramos (Suplente - Seção de Registro Acadêmico - Bahia); Aristides da Rocha Barbosa (Titular - Secretaria de Comunicação - SECOM); Ramon Rosa Maia Vieira Junior (Vice-Presidente - Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS); Maria Aurinívea Sousa de Assis (Suplente - Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL), Andressa Suelly Saturnino de Oliveira (Titular - Coordenação de Regulação, Avaliação e Censo - CORAC/PROGRAD). A pauta para discussão e aprovação foi a seguinte: 1) Informes sobre o Seminário; 2) Aprovação das atas de junho; 3) Fluxo de trabalho da CPA; 4) Carga horária para atuação na CPA e seu registro no PIT/RIT. Foi aprovada a inversão dos pontos de pauta, passando o item 4 a ser o terceiro ponto de discussão. A presidência da CPA abriu a reunião solicitando autorização dos presentes para gravar a sessão. Em seguida, apresentou o primeiro ponto de pauta com informes sobre os encaminhamentos e deliberações para a realização do I Seminário de Avaliação Institucional, promovido pela CPA. Os presentes apresentaram dúvidas sobre a realização do seminário, que foram dirimidas pela presidente e pelo vice-presidente da CPA. No segundo ponto de pauta, os membros aprovaram as duas atas de junho. A presidente apresentou as questões da carga horária para atuação no PIT e RIT, de acordo com o regimento interno da CPA. O vice-presidente, Ramon Rosa Maia Vieira Junior, apresentou as questões apontadas pela legislação atual que versa sobre o PIT e RIT. A professora Rejane Felix também se manifestou sobre esse ponto de pauta, apresentando as questões relativas às definições de carga horária para os membros da comissão, em virtude do volume de trabalho nas atividades de avaliação, em especial dos cursos. Os presentes discutiram o ponto de pauta e ficou deliberado que a presidente buscaria parecer junto ao departamento jurídico sobre a carga horária prevista para a atuação na CPA. No terceiro ponto de pauta foi discutido o fluxo de trabalho da CPA. A presidente, o vice-presidente e a professora Rejane Felix apresentaram questões importantes sobre o fluxo de trabalho da CPA, destacando a necessidade de uma estrutura adequada para a condução desse fluxo, como sala, computadores, servidores, entre outras questões. Neste ponto, foi aprovada a elaboração de um manual ou cartilha sobre o fluxo de trabalho da CPA, com suas definições, objetivos e finalidades, para ser apresentado à comunidade. Para compor a comissão encarregada desse manual, foram indicados os seguintes membros: Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui, Ramon Rosa Maia Vieira Junior e Helka Sampaio Ramos. Nada mais havendo a tratar, a presidente, Professora Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui, encerrou a reunião às quatorze horas e quinze minutos. Para constar, eu, Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA BERRAQUI, PRESIDENTE DA CPA**, em 09/09/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 09/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA QUEIROZ ZULIANI, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 09/09/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELCA SAMPAIO RAMOS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 09/09/2025, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAMON ROSA MAIA VIEIRA JUNIOR, VICE-PRESIDENTE DA CPA**, em 10/09/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN FERREIRA FELIPE, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 11/09/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 12/09/2025, às 05:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 15/09/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Silva Mavila, Usuário Externo**, em 25/09/2025, às 06:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1272629** e o código CRC **E8E5E060**.